



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Curso de Extensão intitulado: “MINI-CURSO DE DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICO DE PATOLOGIAS DO SISTEMA APENDICULAR DE EQUINOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002759/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão intitulado: “MINI-CURSO DE DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICO DE PATOLOGIAS DO SISTEMA APENDICULAR DE EQUINOS”, com carga horária total de 06 (seis) horas/aula, executado no período compreendido entre 08 a 10 de março de 1999, sob a coordenação da Professora Assistente ROZÉLIA BEZERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, o qual teve como ministrante a Professora JACINTA EUFRÁZIA BRITO LEITE, cujos objetivos foram os seguintes: a) Destina-se à difusão do conhecimento técnico especializado à comunidade acadêmica e aos profissionais da Medicina Veterinária, promovendo a atualização e desenvolvimento da Clínica Radiológica Veterinária; b) Garantir a qualidade técnica para o atendimento clínico dos animais estabelecendo o diagnóstico correto das enfermidades apendiculares dos equinos, favorecendo o seu bem-estar; c) Capacitar os técnicos para o reconhecimento das principais patologias do esqueleto apendicular dos equinos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002759/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =